



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO**

**EMENTA:** Criação do Mercado do Artesão

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade da Criação do Mercado do Artesão no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as pessoas que fazem trabalhos artesanais e que ainda não possuem um lugar próprio para mostrarem e venderem seus trabalhos. Esse local seria uma referência para todos os artesãos que poderiam atender a população e os visitantes de nossa cidade.

O Mercado do Artesão irá promover o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**Porto Real, 9 de abril de 2025**

**Anderson Martins Florentino**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

